

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DIRETOR DA OBRA OU DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA (Para concessão de autorização de utilização)

TERMO DE RESPONSABILIDADE PROJETO DE:

(Anexo III da Portaria 113/2015, de 22 de Abril)

_____,^(a) morador na _____, contribuinte n.º _____, inscrito na _____^(b) sob o n.º _____, declara, na qualidade de diretor de _____^(c), que a obra localizada em _____^(d), à qual foi atribuído o alvará de licença ou título de comunicação prévia de obras de edificação n.º _____, cujo titular é _____^(e), se encontra concluída desde _____^(f), em conformidade com o projeto aprovado ou apresentado, com as condicionantes da licença, com a utilização prevista no alvará de licença ou título de comunicação prévia, e que as alterações efetuadas ao projeto estão em conformidade com normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis;

_____, ____ de _____ de _____.

O Técnico,

_____^(g)

Instruções de preenchimento:

- a) Nome e habilitação profissional do diretor da obra ou diretor de fiscalização da obra;
- b) Indicar a Associação Pública de Natureza Profissional;
- c) Indicar a qualidade em que o técnico intervém: DIRETOR DE OBRA ou DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA;
- d) Localização da obra (rua/lugar, número de polícia e freguesia);
- e) Indicação do nome e morada do requerente;
- f) Indicar a operação urbanística licenciada ou comunicação prévia, mencionando a respetiva data de conclusão de licenciamento ou ato de admissão/pagamento das taxas ou declaração início da obra;
- g) Assinatura digital qualificada.